



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **ORBENK Administração e Serviços Ltda.** no **Proad nº 5216/2021**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Laís Helena Vieira da Luz Matrícula: 1468
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Carla Cristina Bonatelli Matrícula: 1596
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: Altair da Silva Lopes Matrícula: 707
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: Hermann de Oliveira Matrícula: 1733
Fiscal Administrativo	Nome: Ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389

Florianópolis, 11 de junho de 2021.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor da SECAD

